COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 236
Rúbrica

1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **23.03.01/2026.05/PE**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS AUTARQUIAS E SECRETARIAS DO MUNICPIO DE AMONTADA/CE

A Prefeitura Municipal de Amontada, por intermédio do Secretário(s) e Secretária(s) do Município, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que **houve alteração no edital, mas precisamente na qualificação técnica , sendo assim** que passa a ser conforme abaixo:
JUSTIFICATIVA: Após a análise de impugnação apresentada ao edital, a Administração decidiu acatar parcialmente os pontos levantados, uma vez que foi identificada a ausência de exigências técnicas e regulatórias importantes para a adequada execução dos serviços. Diante disso, e com o objetivo de garantir maior segurança na contratação e a correta prestação dos serviços, foi incluída exigência de comprovação de autorização junto à ANATEL para atuação no Serviço de Comunicação Multimídia (SCM). A medida visa assegurar que as empresas participantes estejam devidamente habilitadas, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados e para o atendimento do interesse público

ONDE SE LÊ:
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.28 Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica do fornecimento/serviço realizado/executado ou que esteja realizando/executando, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto/item desta licitação conforme Anexo I – Termo de Referência, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, comprovando a plena satisfação do seu fornecimento. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo(a) Pregoeiro(a) ou quem este indicar. Bem como as demais informações:
a) nome, CNPJ e endereço completo da pessoa jurídica tomadora dos serviços e emitente do atestado;
b) nome e CNPJ da empresa que executou o fornecimento;
c) descrição dos fornecimentos;
d) período de execução;
e) local e data da emissão do atestado;
f) identificação (nome e cargo ou função) e assinatura do signatário do atestado.
9.28.1.1 No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cujo execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.
9.28.1.2 Poderá, **facultativamente**, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item: Nota fiscal/contrato de prestação de fornecimento respectivos ao qual o atestado faz vinculação

LEIA-SE:
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 329
Rúbrica

9.28 Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica do fornecimento/serviço realizado/executado ou que esteja realizando/executando, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto/item desta licitação conforme Anexo I – Termo de Referência, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, comprovando a plena satisfação do seu fornecimento. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo(a) Pregoeiro(a) ou quem este indicar. Bem como as demais informações:

a) nome, CNPJ e endereço completo da pessoa jurídica tomadora dos serviços e emitente do atestado;
b) nome e CNPJ da empresa que executou o fornecimento;
c) descrição dos fornecimentos;
d) período de execução;
e) local e data da emissão do atestado;
f) identificação (nome e cargo ou função) e assinatura do signatário do atestado.

9.28.1.1 No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cujo execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

9.28.1.2 Poderá, **facultativamente**, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item: Nota fiscal/contrato de prestação de fornecimento respectivos ao qual o atestado faz vinculação

9.29 Ato de concessão ou autorização para a prestação de serviços objetos desta licitação, expedido pelo Ministério das Comunicações ou pela Agência Nacional Telecomunicações - ANATEL. Comprovação de outorga da ANATEL referente ao SCM (Serviço Comunicação Multimídia) com abrangência nacional para serviços de comunicação

Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

AMONTADA/CE, 17 de Abril de 2026

Rodolfo Montenegro Campos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Tiago Emanuel Araújo da Rocha
Secretário Executivo de Educação

Paulo Berg Melgaço
Chefe de Gabinete

Antônio Arnóbio Vasconcelos
Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

Francisco Diógenes Magalhães Andrade
Secretária Executivo de Saúde

Rosa Maria Rodrigues Araujo Praciano
Secretária Executiva de Assistência e Proteção Social

Kivia Livia Rocha de Oliveira Jacinto
Secretária Municipal de Infraestrutura

Sabrina dos Santos Melgaço
Diretora Geral da Autarquia do Meio Ambiente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 830
Rúbrica

Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

Carlos Alberto Silva do Nascimento
Presidente Geral da Autarquia de Transito e Transporte Rodoviário

Mard Junior dos Anjos Almeida
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário

Marcos Augusto Teixeira dos Santos
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Mateus Henrique Amaral de Sousa
Secretário Municipal de Juventude e Esporte

João Jefferson Meneses Sousa
Controlador Geral do Município

Samuel Lucas Negreiros dos Santos
Secretário de Turismo e Cultura

Maria Irisnalda dos Santos
Secretária Municipal de Ouvidoria e Articulação Social

Euclides Azevedo dos Santos
Presidente do Instituto de Previdência Social de Amontada

Amontada
GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 231
Rúbrica

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o **1º ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **23.03.01/2026.05//PE**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS AUTARQUIAS E SECRETARIAS DO MUNICPIO DE AMONTADA/CE,** foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal nesta data, conforme determinação prevista na Lei nº 14.133/21, e Lei Orgânica Municipal.

AMONTADA/CE, 17 de Abril de 2026

Rodolfo Montenegro Campos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Tiago Emanuel Araújo da Rocha
Secretário Executivo de Educação

Paulo Berg Melgaço
Chefe de Gabinete

Antônio Arnóbio Vasconcelos
Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

Francisco Diógenes Magalhães Andrade
Secretária Executivo de Saúde

Rosa Maria Rodrigues Araujo Praciano
Secretária Executiva de Assistência e Proteção Social

Kivia Livia Rocha de Oliveira Jacinto
Secretária Municipal de Infraestrutura

Sabrina dos Santos Melgaço
Diretora Geral da Autarquia do Meio Ambiente

Carlos Alberto Silva do Nascimento
Presidente Geral da Autarquia de Transito e Transporte Rodoviário

Mard Junior dos Anjos Almeida
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário

Marcos Augusto Teixeira dos Santos
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Mateus Henrique Amaral de Sousa
Secretário Municipal de Juventude e Esporte

João Jefferson Meneses Sousa
Controlador Geral do Município

Samuel Lucas Negreiros dos Santos
Secretário de Turismo e Cultura

Maria Irisnalda dos Santos
Secretária Municipal de Ouvidoria e Articulação Social

Euclides Azevedo dos Santos
Presidente do Instituto de Previdência Social de Amontada